



Diário Oficial

Eletrônico

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Nº 866

João Pessoa - Disponibilização: Segunda-feira, 03 de novembro de 2025

Publicação: Segunda-feira, 03 de novembro de 2025

ANO 2025

Criado pela Lei nº 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020

→ ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA N.º 1115 /2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar n.º 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025.

RESOLVE revogar a Portaria nº 729/2025, publicada em 15 de agosto de 2025, que designou a Defensora Pública **DIANA RANGEL PICCOLI**, Símbolo DP-3, Matrícula nº 99.926-1, Membro desta Defensoria Pública, com titularidade e exercício na 8ª Vara Cível da Comarca da Capital, para, na qualidade de substituto legal, atuar como curadora nos Autos do Processo nº 0835492-03.2024.8.15.2001, em tramitação na 7ª Vara Cível da Comarca da Capital, uma vez que a referida defensora já atuou em favor da parte autora no mesmo feito.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 31 de outubro de 2025.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1119/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar n.º 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE designar o Defensor Público **OTÁVIO NETO ROCHA SARMENTO**, Símbolo DP-3, matrícula 127.355-8, Membro desta Defensoria Pública, com exercício na 5ª Vara Cível da Comarca da Capital, para, na qualidade de substituto legal, atuar na defesa da parte ré nos autos do Processo nº 0860408-38.2023.8.15.2001, em tramitação na 6ª Vara Cível da Comarca da Capital, uma vez que a Defensora Pública já assiste a parte autora no referido feito.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 31 de outubro de 2025.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

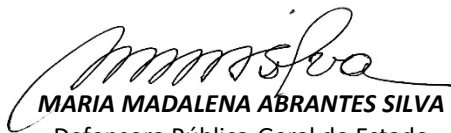
**PORTARIA N.º 1117/2025-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta do processo abaixo relacionado,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos a Defensora Pública, no período de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2025, conforme tabela abaixo, a saber:

PROCESSO	DEFENSOR PÚBLICO	MATRÍCULA	PERÍODO	UNIDADE (S) JUDICIÁRIA (S)
DPE-PROC-2025/03530	Maria Goretti Pereira de Oliveira	84.047-5	1ºP/2025	Vara Única da Comarca de Bananeiras. Vara Única da Comarca de Belém.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 31 de outubro de 2025.

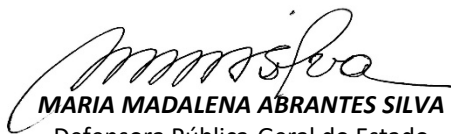

MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1120/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar n.º 104, de 23 de maio de 2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025,

RESOLVE designar o Defensor Público **DIRCEU ABIMAELE DE SOUZA LIMA**, Símbolo DP-3, matrícula 80.222-1, Membro desta Defensoria Pública, com exercício na 9ª Vara Cível da Capital, para, na qualidade de substituto legal, atuar como curador especial da parte ré, nos autos do processo nº 0835492-03.2024.8.15.2001, em tramitação na 7ª Vara Cível da Comarca da Capital, uma vez que o Defensor Público titular já assiste a parte autora no referido feito.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 31 de outubro de 2025.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1122/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº DPE-PRC-2025/03552**,



RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2024/2025, a servidora **KELLY DAIANE PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula 780.211-3, com exercício na Comarca de Alagoinha, **com vigência a partir de 19 de novembro de 2025**.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 31 de outubro de 2025.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado